




Decreto nº021/2024.

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 12/01/24

  
Assinatura

*“Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo e presidente do Conselho bem como a nomeação de Secretário Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Joviânia e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei...

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeada como Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA do Município de Joviânia a senhora **LAYLA POLIANA FERNANDES PIRETTI BARBOSA DE CARVALHO**, portadora da CIRG – 5471046 – SPTC – GO, CPF/MF – 015.109.391-13.

**Art. 2º** - Fica ainda nomeada a Senhora **LARA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**, portadora do CIRG - 4271416 2.A VIA -SSP-GO, CPF/MF - 000.053.751-93, Secretária Municipal de Finanças, para compor o respectivo Fundo na qualidade de Secretária e tesoureira.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este decreto terá seus efeitos retroagindo em 02 de janeiro de 2024.

**Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/01/2024).



*Renis Eustáquio Gonçalves*  
*Prefeito do Municipal*